

**PORTARIA N.º 158 – DG, DE 24 DE JUNHO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2032*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Leione Barros de Brito**, matrícula n.º 300, Assistente Legislativo – Administrativo, referente ao período aquisitivo de 21/07/2012 a 20/07/2013, de 22/07/2013 a 20/08/2013, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 07/01/2014 a 22/01/2014 e deixar o segundo em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de junho de 2013.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
Diretor-Geral